

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 059/2022 – RESULTADO DIVULGAÇÃO
ELETRÔNICA N.º 016/2023 - CONVÊNIO ESTADUAL N° 156/2022**

1. IMPUGNANTE

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ n.º. 01.449.930/0006-02 Rua Dona Francisca, n.º. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park.

2. ALEGAÇÕES DO ESCLARECIMENTO

A IMPUGNANTE defende que a empresa GE HEALTHCARE não cumpriu na totalidade com os itens solicitados no edital e, portanto, solicita a desclassificação da empresa vencedora do certame.

3. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no edital é cabível a Impugnação/ Recuso do Edital, por qualquer cidadão, caso observada irregularidade na aplicação desta Lei, observando-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação do resultado.

O recurso foi apresentado via e-mail, e mostra-se tempestivo e merece conhecimento.

Assim, passa-se à análise do mérito.

4. MÉRITO

O mérito do recurso administrativo foi analisado pela Comissão de Interna Convênios deste Hospital, os quais decidiram solicitar a empresa GE Healthcare que a mesma apresente contrarrazões.

Após análise da contrarrazão apresentada, ficou evidente que o Quadro de Força se encontra agregado ao valor total ofertado da proposta final, não causando prejuízo ao erário e a Instituição São Vicente de Paulo.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conhece a solicitação de esclarecimento administrativo apresentado pela empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, e permanece INALTERADA a decisão quanto ao resultado final do certame.

Guarapuava/PR, 17 de fevereiro de 2022.

Huberto José Limberger
Provedor

ANEXO I

RES: EXT: Esclarecimentos Cintilografia Edital 059/2022



Patricia, Araujo Viel (GE HealthCare, consultant)

Para: direcao@hospitalsaovicente.org.br, guilherme.nunes@hospitalsaovicente.org.br, dliego@hospitalsaovicente.org.br, contacao@hospitalsaovicente.org.br, administracao@hospitalsaovicente.org.br, cristilmae@gmail.com



26/01/2023 14:35

Prezados Senhores, boa tarde,

Em resposta aos vossos questionamentos, informamos que o Quadro de força **está sim** contemplado no valor de nossa proposta, portanto sem adicional de custo.

